

- d) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada no serviço para além do prazo regulamentar;
- e) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços administrativos do EUL, observados os condicionamentos legais;
- f) Justificar faltas, conceder licenças, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;
- g) Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como o respectivo plano anual;
- h) Autorizar o abono de exercício perdido por motivo de doença;
- i) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
- j) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo o caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- l) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, dentro dos limites legais;
- m) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- n) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução ou que se destine à execução de decisões proferidas sobre os processos dos serviços administrativos, com capacidade para subdelegar;
- o) Despachar assuntos de gestão corrente relacionados com os serviços administrativos.

2 — Delego, ainda, no coordenador dos Serviços Técnico-Desportivos, Dr. Luís Filipe de Menezes Montenegro Romeu, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução ou que se destine à execução de decisões proferidas sobre os processos dos serviços desportivos, com capacidade para subdelegar;
- b) Despachar assuntos de gestão corrente relacionados com os serviços desportivos.

3 — Ficam, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora conferidos, tenham sido anteriormente praticados.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Roquette*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9043/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete Eugénia de Jesus Mendes de Campos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9044/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete Maria Henriqueta Sousa Simões do Couto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9045/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é requisitada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete Maria Lucília Ribeiro Delgado Catrola, assistente administrativa principal

do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9046/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete Maria de São José Frazão Drummond Borges de Barros Rodrigues, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9047/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para exercer funções de telefonista no meu Gabinete Geneviva Maria Delfino Correia Pissaro Cardoso, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9048/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para exercer funções de telefonista no meu Gabinete Silvana Pestana Silva, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9049/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete Maria Otilia Forte Cordeiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9050/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete, na área da reprografia, Maria Adelaide Madeira Figueiredo Pereira, operadora de reprografia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9051/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para prestar apoio administrativo no meu Gabinete Alice da Silva Pereira Nunes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 9052/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Fernando Manuel Pombas Catrola para prestar colaboração em trabalhos técnicos no meu Gabinete, de carácter extraordinário, a tempo inteiro e com subordinação hierárquica, sendo para o efeito requisitado à Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.